



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 13/02/2025

**PORTARIA Nº 3.626, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A  
SERVIDORA ESMERALDA MACHADO  
GOMES ULIANA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 14 de fevereiro de 2025, à servidora  
**Esmeralda Machado Gomes Uliana**, matrícula nº 3.439, que será compensado em seu  
respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de fevereiro de 2025; 71º  
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente